PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 849 de 17/03/92

DECRETO Nº 7530/92
de 09 de janeiro de 1992

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 698.731.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ficam criados os elementos econômicos 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores no programa 13754282.093-Despesas de Exercícios Anteriores no Departamento de Serviços Básicos de Saúde e no programa 03070212.093 - Despesas de Exercícios Anteriores no Encargos Diversos de Encargos Gerais do Município.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 698.731.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta e um mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-03070232.005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-13754282.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
13.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	658.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-03070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	648.073.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do decreto nº 7530/92 - fls. 02.

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-03070202.003	Serviços Contratados	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-13754282.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	658.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-03070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	648.073.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 1992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/lira